



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

www.montesantodeminas.mg.gov.br

administracao@montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 2.353/2021

**Dispõe sobre denominação da Sala da Recepção do
Pronto Atendimento Municipal.**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Sala de Recepção Júlio César Custodio da Silva”, a sala de recepção (espera) do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, 08 de julho de 2021.


Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal